

Prezado (a) corretor (a),

A Porto Seguro Saúde com o objetivo de simplificar e facilitar a expansão de seus negócios, informa que a partir de **01/07/2016** será lançado a nova **modalidade de coparticipação para os planos PME (20 ou 30%)**.

Além disso, será disponibilizado via Corretor Online (COL) os materiais necessários para as novas contratações do Seguro Saúde.

Confira abaixo:

- ✓ Condição Geral Unificada – cód: 25303 - versão Maio/2016: integra os planos PME (20 a 29 / 30 a 99 vidas) e Empresarial (a partir de 100 vidas) em um único documento;
- ✓ Criação de Anexos das modalidades PME e Empresarial (com e sem coparticipação), contendo as características específicas separadas por plano;
- ✓ Cadastro do Estipulante Unificado – cód.: 25303 - versão Maio/2016;

Instruções para utilizar os materiais disponíveis no COL:

- a) No ato da contratação, preencher o Cadastro do Estipulante (campos editáveis) e imprimir em 3 vias, sendo que a 1ª via (original) deverá ser encaminhada à Seguradora devidamente assinada e carimbada pelo Estipulante e corretor;
- b) As Condições Gerais, Anexos e o Manual de Orientação para Contratação de Planos de Saúde (MPS) deverão ser fornecidos à empresa estipulante quando da assinatura da proposta de contratação e poderão ser impressos a qualquer momento. O Guia de Leitura Contratual (GLC) também estará disponível para impressão.
- c) **ATENÇÃO:** o número da proposta será gerado no ato da entrega da documentação à área de emissão.

Observação:

A Porto Seguro Saúde receberá o material atual (códigos: 500080503, 500080504 e 500080505) por 90 dias. A partir de **01/10/2016** adotaremos a nova Condição Geral Unificada.

Boas vendas!

Henrique Ramos

Gerência do Produto Porto Seguro Saúde